

5. ESTRUTURAS AGRÁRIAS ALGARVIAS: UMA DIVERSIDADE LOCALMENTE CONFIRMADA

A principal informação disponível sobre a evolução global das estruturas agrárias e sobre o perfil dos produtores agrícolas é-nos proporcionada pelos Recenseamentos Agrícolas, os últimos dos quais se realizaram em 1979 e 1989. Com base na informação aí apresentada, e não obstante alguns desajustamentos que a seu tempo serão referidos, ir-se-ão traçar as tendências mestras da evolução da agricultura algarvia e, em particular, da agricultura de Loulé.

5.1. OS RECENSEAMENTOS AGRÍCOLAS DE 1979 E DE 1989

Os diferentes critérios utilizados nestes dois Recenseamentos leva a que se façam, previamente, algumas considerações relativamente à possibilidade de compatibilizar as respectivas informações.

O Instituto Nacional de Estatística (INE), organismo responsável por estas operações censitárias, introduziu algumas alterações no Inquérito de 1989 com o objectivo de alinhar a grelha de análise da estrutura agrária portuguesa com a dos outros Estados-membros da União Europeia, submetendo, para isso, os conceitos de base e a organização do questionário a um padrão definido pelo organismo de estatística da Comunidade, o Eurostat. Este ajustamento teve, porém, como consequência, dificultar (e nalguns casos impedir) a comparabilidade de certos dados referentes às explorações agrícolas, em 1979 e 1989, pois parte da informação recolhida através dos dois Recenseamentos deixou de ter correspondência entre si. O próprio INE aconselha os "devidos cuidados" para quem ensaiar essa comparação.

Vejamos as dificuldades maiores.

Em primeiro lugar, o universo inquirido não foi o mesmo. Em 1989, como norma geral, apenas se consideraram as explorações agrícolas com uma superfície agrícola utilizada (SAU), nesse ano, igual ou superior a 1 ha. Em 1979, bastava que as unidades recenseadas tivessem uma área agro-florestal, utilizada ou não, igual ou superior a 5000 m². A condição imposta em 1989 é, como se pode deduzir, bastante mais restritiva, pois este critério, que é o principal, baseia-se, ao contrário do Inquérito de 1979, (1) na superfície efectivamente utilizada, a qual é, em grande parte dos casos, apenas uma fracção da área agro-florestal, e (2) numa superfície mínima, superior à estabelecida anteriormente. A conjugação destas duas alterações (tipo de ocupação do solo e dimensão mínima), no âmbito das condições principais de inquirição, levaram naturalmente a uma redução do número global das explorações inquiridas.

É difícil avaliar o que pode ter representado esta delimitação mais rigorosa do universo a inquirir, isto é, quantas das explorações recenseadas em 1979 não foram abrangidas pelo Inquérito de 1989, por força das novas condições. O processo que conduziu à construção do universo a inquirir em 1989 dá, contudo, algumas indicações. Vejamos o que se passou no Algarve e, particularmente, no concelho de Loulé onde se insere o nosso estudo (Quadro 5-1).

Quadro 5-1
EVOLUÇÃO DAS EXPLORAÇÕES (Nº) ABRANGIDAS
PELOS RECENSEAMENTOS AGRÍCOLAS (1979 e 1989)
NO CONCELHO DE LOULÉ E NO ALGARVE

Concelho	Universo inquirido em 1979	Universo de partida para o RGA/1989 (*)	Excluídas por falta de condições (***)	Excluídas por outros motivos (**)(***)	Explorações novas incluídas (***)	Universo inquirido em 1989 (****)
Região	2	3	4	5	6	7
LOULÉ	7 022	6 841	794	1 453	687	5 281
ALGARVE	32 379	32 444	2 538	7 484	3 726	26 148

(*) - actualização realizada em 1989, antes do lançamento do Inquérito, sem confirmação de campo

(**) - explorações desaparecidas e abandonadas

(***) - confirmação de campo

(****) - trabalho de campo realizado entre Dezembro.1989 e Julho.1990

Fonte: D.R.A.Alg., Divisão de Estatística

Verifica-se, nomeadamente através do Quadro 5-1 (coluna 4), que as explorações agrícolas que não se enquadravam no novo figurino atingem um valor próximo dos 8% do número total para o Algarve, e dos 11% para o concelho de Loulé.

Por diferença, pode avançar-se que, para além da quebra provocada pelos novos critérios do Inquérito de 1989, houve também um decréscimo do número de explorações agrícolas, o qual terá atingido, em Loulé, pelo menos 10% do total de explorações existentes em 1979. No Algarve essa quebra foi, porém, ligeiramente superior (Quadro 5-1).

Paralelamente à condição principal que atrás se discutiu, outras condições foram definidas para construir o universo a inquirir, e que permitiam a inclusão no Recenseamento de explorações que prosseguiram certas orientações produtivas especializadas, muito embora tivessem uma área inferior aos limites estabelecidos, ou, ainda, de explorações orientadas para a pecuária intensiva. As explorações seleccionadas com base nestes critérios adicionais representaram, em 1979 e para o concelho de Loulé, cerca de 15% do total de unidades recenseadas. Não se sabe qual a sua expressão no Inquérito de 1989.

Embora as condições particulares estabelecidas em 1989, nomeadamente as referentes às explorações com uma cultura especializada em posição de destaque ou com determinados limites mínimos de cabeças de gado, sejam similares às do Recenseamento de 1979 (Rolo, 1992), é a dimensão mínima (1 ha de SAU ou 0.5 ha de cultura especializada) que marca a diferença entre os dois censos.

Não é pois possível comparar, com rigor, o número e a dimensão das explorações agrícolas existentes em 1979 e em 1989, nem associá-las a classes de dimensão semelhantes, devido à divergência de conceitos utilizados e à diferente dimensão mínima que está na base de cada Recenseamento.

Curiosamente ficou, porém, garantida a compatibilidade dos nossos critérios e das nossas informações com os restantes países da União Europeia, um dos objectivos confessos do RGA/89. Podem comparar-se as nossas estruturas agrárias com as do Reino Unido ou as da Dinamarca, mas com dificuldade se apreciará a evolução da realidade agrária portuguesa neste período intercensitário de dez anos.

A segunda dificuldade maior reside na superfície florestal. O Recenseamento de 1989 obriga a recensear as explorações que se dediquem à produção agrícola (vegetal e animal), excluindo, contrariamente ao critério estabelecido em 1979, aquelas que se dedicam exclusivamente à produção florestal. As superfícies florestais que foram registadas em 1989 referem-se apenas a áreas que se encontravam integradas em explorações agrícolas, as quais foram consideradas elegíveis pelas condições estabelecidas pelo Recenseamento. O próprio conceito de SAU (superfície agrícola utilizada), redefinido na operação estatística de 1989, não inclui a superfície florestal, a qual não é considerada, como vimos, para a definição de exploração recenseável. Em 1979, as explorações que produziam produtos florestais foram, por esse facto, obrigatoriamente inquiridas, desde que superassem as exigências impostas pelas condições mínimas então definidas.

Pode detectar-se nesta alteração, uma vez mais, a preocupação de aproximar o enfoque à perspectiva comunitária e de classificar as actividades económicas de acordo com os ramos definidos pelo aparelho estatístico europeu, onde a agricultura e a pecuária constituem um domínio diferente do sector florestal. Esta estratégia, assumida tendo em atenção a nossa inserção no padrão comunitário, relegou para segundo plano, ou desprezou, parte significativa da realidade portuguesa, de cariz vincadamente mediterrâneo, dificilmente espartilhada no âmbito da citada preocupação. Recorde-se, nomeadamente, a existência de alguns sistemas agrários de uso múltiplo, próprios do mundo mediterrâneo e ocupando larga extensão do território português, onde se encontram associados os três níveis de produção agrária (agricultura, pecuária e silvicultura), e que dificilmente poderão ser contemplados e analisados através dos critérios agora estabelecidos.

A terceira dificuldade reside na amplitude atribuída ao conceito de bloco. No Recenseamento de 1989 só são admitidos os blocos que tenham pelo menos uma parcela de SAU, desprezando-se todos os restantes, ainda que façam parte da exploração. As discrepâncias neste domínio derivam, como se vê, dos desajustes atrás descritos. Um bloco com aproveitamento florestal, registado como tal no Recenseamento de 1979, foi obrigatoriamente ignorado no de 1989. A própria reformulação do conceito SAU, restringindo-se à superfície agrícola efectivamente utilizada, reduz também os blocos recenseáveis. Em 1979, um bloco

formado por uma parcela de superfície agrícola, ainda que abandonada, era contabilizado; deixou de sê-lo em 1989.

Outra dificuldade, embora esta talvez superável, aparece com a definição dos diversos tipos de utilização das terras. Destaca-se a introdução, em 1989, da "horta familiar", e a apresentação de uma definição mais restritiva do conceito de "terra arável limpa", não totalmente coincidente com a definição do Recenseamento de 1979, devido à inclusão neste último da parcela referente às "outras terras aráveis".

Para além deste aspecto e ainda no domínio da utilização das terras, o próprio INE chama a atenção para a introdução, em 1989, do conceito de "pastagens permanentes pobres", parcela que em 1979 não tinha sido individualizada, mas sim incluída nas áreas de matos ou de superfícies não utilizadas.

5.2. SUPERFÍCIE DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS: AUMENTO SUBSTANCIAL DA ÁREA OCUPADA

No conjunto dos concelhos algarvios a superfície total ocupada por explorações agrícolas aumentou entre 1979 e 1989. Este facto pode parecer, em primeira análise, de duvidosa fiabilidade, depois do que foi afirmado sobre a alteração de critérios de análise utilizados nos Recenseamentos realizados naqueles dois anos, assim como sobre as condições mais restritas impostas na última daquelas operações estatísticas. Na realidade, embora em 1989 se tenham inquirido, naturalmente, menos explorações do que em 1979, a correspondente superfície total aumentou significativamente (15% em Loulé e 27% no Algarve).

Uma primeira justificação, talvez a mais importante, deve decorrer de um maior rigor, e mesmo algum excesso de zelo, colocado em 1989 nos trabalhos de campo, o que terá possibilitado, nalguns casos, uma aproximação mais realista ao tecido das explorações agrícolas, embora noutros se admita ter havido uma sobrevalorização da área recenseada.

Note-se que (Quadro 5-2), no caso do concelho de Loulé, esse aumento abrange praticamente todas as freguesias, reflectindo aliás o que se passou a nível da Região.

Apenas em Quarteira se verificou uma descida da área das explorações agrícolas, enquanto que em Almancil, a diminuição foi marginal. Estas duas freguesias correspondem ao território do concelho localizado no Litoral, onde se registou a afectação de uma área cada vez maior a usos relacionados com o turismo e com infraestruturas e equipamentos sociais. A área agrícola sofreu, nestas freguesias, uma redução, mudando efectivamente de uso ou, ainda, ficando abandonada, como reserva, na expectativa de ser comprometida com usos que possibilitem uma maior valorização e que garantam um preço de mercado próximo daquele que é praticado com o solo urbano. A pressão exercida atingiu, em anos passados, algumas áreas integráveis nas Reservas Nacionais, Agrícola e Ecológica, de que resultou, nalguns casos, um mosaico de ocupações diferenciadas e descontínuas, de difícil gestão.

Quadro 5-2
SUPERFÍCIE TOTAL DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS
NAS FREGUESIAS E CONCELHO DE LOULÉ E NO ALGARVE
1979 e 1989

FREGUESIAS CONCELHO REGIÃO	SUPERFÍCIE DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS				Δ	SUPERFÍCIE TOTAL
	1979		1989			
	ha.	%	ha.	%	%	ha.
1	2	3=2/7	4	5=4/7	6=4/2	7
S.SEBASTIÃO	2 584.0	41	3 867.7	61	49.7	6 375.0
BOLIQUEIME	2 319.0	56	3 318.0	80	43.1	4 139.0
SALIR	9 951.0	53	12 472.9	66	25.3	18 800.0
S.CLEMENTE	1 672.0	37	2 059.9	46	23.2	4 525.0
AMEIXIAL	6 006.0	49	6 489.1	53	8.0	12 143.0
QUERENÇA	3 072.0	52	3 306.8	56	7.6	5 868.0
ALTE/BENAFIM	9 685.0	66	10 180.9	70	5.1	14 567.0
ALMANCIL	1 319.0	21	1 305.1	21	-1.1	6 318.0
QUARTEIRA	1 508.0	40	968.4	26	-35.8	3 778.0
LOULÉ	38 114.0	50	43 968.9	57	15.4	76 513.0
ALGARVE	215 763.0	43	274 844.6	55	27.4	499 054.0

Fonte: INE, Recenseamentos agrícolas, 1979 e 1989

Para além do Litoral, isolam-se ainda dois grupos de freguesias marcados por diferentes taxas de crescimento (Quadro 5-2). As freguesias do interior, com excepção de Salir, sofreram crescimentos

moderados na área ocupada pelas explorações, evolução atribuível por certo ao citado rigor colocado, em 1989, no Inquérito.

Nas freguesias intermédias, o forte crescimento resultou seguramente, também, de uma maior intensificação associada à reconversão de algumas áreas do Barrocal e à instalação de novos pomares.

Mais de metade da área do concelho está, pois, inserida em explorações agrícolas, valor este que ultrapassa os 2/3 em algumas freguesias do interior.

5.3 DIMINUIÇÃO ACENTUADA DO NÚMERO DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

A redefinição do universo das explorações agrícolas que foi objecto do Inquérito em 1989, de acordo com critérios mais restritivos, embora não tivesse levado à redução da área recenseada, como vimos, levou à diminuição do número de explorações recenseadas. A comparação entre as séries homólogas não permite conclusões rigorosas; não se pode inferir que tivesse havido uma diminuição drástica do número de explorações, como poderia sugerir, numa primeira análise, o Quadro 5-3, dados os diferentes critérios utilizados. Tal como já afirmámos, este decréscimo deverá ter afectado, no Algarve, cerca de 8% das explorações agrícolas.

Pode-se, porém, tentar explorar a evolução relativa destas variações e extrair daí alguma conclusão apropriada. Os valores do Quadro 5-3 (coluna 4) indicam algumas discrepâncias na taxa de variação que relaciona o número de explorações nos dois anos censitários.

Ao nível das freguesias, três delas apresentam reduções inferiores a 10%. Almancil e S. Sebastião, freguesias onde estão sediadas muitas explorações especializadas e intensivas, algumas delas com utilização de sistemas de produção em regime de forçagem, inserem-se naturalmente nas denominadas condições especiais do Recenseamento e foram, por isso, inquiridas. O universo deverá ter sofrido, aqui, apenas uma pequena variação, pois poucas terão sido as unidades excluídas do universo do recenseamento. A diferença (4% a 6%) reflectirá, sobretudo,

os casos de abandono entretanto verificados, muito embora traduza, paralelamente, uma subida na dimensão média das explorações. A outra freguesia que está incluída neste grupo, Querença, acusou uma pequena descida, devida à fraca dispersão das respectivas explorações, no que respeita à sua dimensão. Em 1979, esta freguesia apresentava um número moderado de explorações com uma área agro-florestal inferior a 1 ha, ao contrário das restantes freguesias do Barrocal e do Litoral, o que levou a que os novos critérios, aplicados no âmbito do Recenseamento de 1989, tivessem um reflexo diminuto na evolução do número das suas explorações.

Quadro 5-3
EXPLORAÇÕES (Nº) E ÁREA MÉDIA (ha)
DAS FREGUESIAS E CONCELHO DE LOULÉ E DO ALGARVE
1979 e 1989

FREGUESIAS CONCELHO REGIÃO	NÚMERO DE EXPLORAÇÕES			ÁREA MÉDIA POR EXPLORAÇÃO (ha.)		
	1979	1989	Δ %	1979	1989	Δ %
1	2	3	4 = 3/2	5	6	7 = 6/5
S. SEBASTIÃO	1 012	964	-4.7	2.6	4.0	53.8
ALMANCIL	520	489	-6.0	2.5	2.7	8.0
QUERENÇA	512	476	-7.0	6.0	6.9	15.0
BOLIQUEIME	843	685	-18.7	2.8	4.8	71.4
ALTE/BENAFIM	1280	858	-33.0	7.6	7.1	-6.6
AMEIXIAL	353	231	-34.6	17.0	28.1	65.3
S. CLEMENTE	1 221	781	-36.0	1.4	2.6	85.7
SALIR	1 034	660	-36.2	9.6	18.9	96.9
QUARTEIRA	247	149	-39.7	6.1	6.5	6.6
LOULÉ	7 022	5 293	-24.6	5.4	8.3	53.7
ALGARVE	32 379	26 143	-19.3	6.7	10.5	56.7

Fonte: INE, Recenseamentos agrícolas, 1979 e 1989

As restantes freguesias, com excepção de Boliqueime, tiveram uma quebra que rondou a terça parte do número das explorações agrícolas. Porém, dois grandes grupos aparecem em evidência. O primeiro, agrupando as de Alte/Benafim, Salir e S. Clemente, sofreram um decréscimo devido ao número significativo de explorações de pequena dimensão sediadas nos respectivos territórios. Veja-se que, em 1979, 72% das explorações agrícolas da freguesia de S. Clemente tinha menos de 1 ha de área agro-florestal.

O segundo grupo, constituído por Quarteira e pelo Ameixial, acusou, também, fortes decréscimos, embora por razões diferentes. Em Quarteira, os elevados valores do solo, transaccionáveis para fins urbano-turísticos, sugerem uma generalizada mudança de uso da terra, a qual foi bloqueada apenas no final dos anos 80, com a entrada em vigor, em 1991, do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL), e com outras restrições de âmbito municipal. O decréscimo verificado nesta freguesia atingiu simultaneamente a área total e o número de explorações, sendo por isso uma das poucas onde se manteve a respectiva dimensão média. Na freguesia do Ameixial, a emigração e o abandono dos lugares por parte dos seus residentes, configurou um resultado semelhante ao de Quarteira, embora a nova "ocupação" tivesse sido ali protagonizada, não pelo turismo, mas sim por matos e estevas!

Boliqueime, colocada numa situação intermédia, perdeu cerca de 19% das explorações. A conjugação dos dois factores acima referidos confere a esta freguesia uma posição particular. Por um lado, o peso das pequenas explorações colocou muitas delas, num primeiro momento, fora do universo a recensear; por outro, o facto de algumas terem ultrapassado certos índices de intensificação e de especialização, levou a que fossem novamente abrangidas, por força das condições especiais do Recenseamento, e, por isso, objecto do Inquérito. A intervenção conjugada destes dois vectores gerou um decréscimo moderado no número de explorações agrícolas recenseadas. A forte subida da área ocupada deverá ter correspondido a uma animação local da actividade agrícola, nomeadamente através da espedrega e arroteia de terras para inatalar regadios, com culturas com êxito comercial assegurado.

A comparação destes valores com aqueles que relacionam a área média por exploração nos dois anos considerados (Quadro 5-3, coluna 7) confirma as tendências atrás enunciadas. Reduzidas alterações nas freguesias de Almancil, Quarteira e Querença. Profundas alterações em Salir e S. Clemente, devido à extensão do número de pequenas explorações. Na freguesia de Ameixial, o êxodo migratório da população, que levou ao abandono das pequenas explorações, comandou a subida da área média. Em Boliqueime e S. Sebastião, a exclusão que afectou apenas, parcialmente, as pequenas explorações, pelas razões atrás explanadas, fez com que o aumento da área média das explorações agrícolas fosse significativo, embora inferior aos casos das freguesias de Salir e de S. Clemente.

5.4. PARCELIZAÇÃO ADMINISTRATIVAMENTE REDUZIDA

Por força da definição de bloco, no âmbito do Recenseamento de 1989, assistiu-se a um decréscimo acentuado no grau de parcelização das explorações agrícolas. Recorde-se que só foram considerados no Recenseamento de 1989 aqueles blocos que integravam parcelas de SAU. Admite-se que um grande número de explorações, dada a diversidade das condições naturais e o sistema igualitário de herança, possam integrar blocos com usos florestais, outros com parcelas de superfície agrícola não utilizada ou, ainda, outras com apenas matos (ou pastagens pobres, na terminologia do RGA/89).

Este decréscimo decorre do facto do Recenseamento de 1989 se ter interessado apenas pela superfície agrícola e, dentro desta, por aquela que foi utilizada no ano agrícola de 1988/89. Toda a superfície remanescente, ainda que integrada em explorações, foi, neste capítulo, ignorada.

Quadro 5-4
NÚMERO TOTAL DE BLOCOS E NÚMERO MÉDIO DE BLOCOS POR EXPLORAÇÃO NAS FREGUESIAS E CONCELHO DE LOULÉ E NO ALGARVE (1979 e 1989)

FREGUESIAS CONCELHO REGIÃO	NÚMERO DE BLOCOS		NÚMERO MÉDIO DE BLOCOS POR EXPLORAÇÃO		
	1979	1989	1979	1989	Δ %
1	2	3	4	5	6=5/4
ALMANCIL	1 794	997	3.5	2.0	-42.9
ALTE/BENAFIM	9 226	4 740	7.2	5.5	-23.6
AMEIXIAL	2 647	1 265	7.5	5.5	-26.7
BOLIQUEIME	4 967	4 493	5.9	6.6	11.9
QUARTEIRA	910	516	3.7	3.5	-5.4
QUERENÇA	5 079	2 859	9.9	6.0	-39.4
SALIR	11 059	3 735	10.7	5.7	-46.7
S.CLEMENTE	3 907	2 063	3.2	2.6	-18.8
S.SEBASTIÃO	5 996	4 566	5.9	4.7	-20.3
LOULÉ	45 555	25 234	6.5	4.8	-26.2
ALGARVE	170 416	132 567	5.3	5.1	-3.8

Fonte: INE, Recenseamentos agrícolas, 1979 e 1989

A evolução do número total de blocos e do número médio de blocos por exploração (Quadro 5-4) acompanhou, por este motivo, a evolução do número de explorações. A média do concelho de Loulé passou de 6.5 blocos por exploração para 4.8, o que parece ser um valor excessivamente baixo para a realidade da região.

Vejamos, um pouco mais em pormenor, quais as consequências do uso desta nova convenção. Na realidade, o objectivo declarado do Recenseamento de 1989 foi o de fazer incidir o levantamento das características das estruturas agrárias portuguesas apenas na actividade agrícola (e pecuária), isolando-a de todas as restantes tarefas desenvolvidas, no âmbito da exploração agrícola, não só pelos elementos do agregado familiar do produtor, como também pelo trabalho contratado, eventual ou permanente. Desprezou, inclusivamente, a parte do aparelho produtivo, terra incluída, que não é estritamente utilizada na produção agrícola (e pecuária) ou, ainda, aquela que não foi utilizada no ano do Inquérito.

Mas, corresponderá esta metodologia e este padrão de análise à realidade das nossas estruturas agrárias ? Poder-se-ão inserir nestas categorias, senão a totalidade, pelo menos uma grande parte das estruturas produtivas características das nossas regiões ?

Esta questão não poderá, obviamente, ter apenas uma resposta. Tomemos o caso do Algarve.

Se tivermos presente as explorações do Litoral, as quais se têm orientado no sentido de uma intensificação e de uma especialização, abandonando, no âmbito da exploração, a tradicional diversidade de cultivos, teremos de reconhecer que a grelha de análise do RGA/89 se adapta a esta realidade.

Ao aproximarmo-nos do Barrocal e da Beira-Serra, surgem as primeiras dificuldades. Algumas parcelas das explorações, pouco ou nada exigentes em trabalho, fazem contudo parte da área utilizada pelo produtor. Delas, este retira frutos, lenha, pastos e, eventualmente, vegetação espontânea para fins múltiplos. A sua classificação pode esbarrar com diversas possibilidades: pousio, pastagens pobres, superfície agrícola não utilizada, matos ou terras florestais sem culturas sob-coberto, sendo a escolha de difícil decisão. Para além disso, parte destes possíveis usos obriga a que os blocos e as parcelas onde eles

têm lugar não sejam recenseados, introduzindo deste modo distorções na análise e sugerindo um grau de parcelização inferior, administrativamente reduzido e não concordante com a realidade das estruturas agrícolas.

No caso das explorações sediadas na Serra, a questão complica-se ainda mais. Na verdade, as explorações que aí predominam conciliam actividades agrícolas, pecuárias e silvícolas, não sendo legítimo proceder ao seu espartilho devido ao modo integrado com que estas actividades se desenvolvem. A própria delimitação de parcelas ou blocos afectos a uma ou a outra actividade torna-se, conseqüentemente, impossível, dada a completa interligação existente entre as diversas componentes produtivas, de acordo, aliás, com processos integrados e solidários, no âmbito daquilo a que, atrás, se denominou de sistema agrário. A afectação do trabalho familiar insere-se também nesta diversidade de tarefas, procurando-se a optimização possível deste recurso. A perspectiva analítica, utilizada em exclusividade, desvirtua a realidade, com especial relevo para estes casos.

5.5. UTILIZAÇÃO DO SOLO: EVOLUÇÃO POUCO CLARA

Como se afirmou (Quadro 5-2), a superfície ocupada pelas explorações agrícolas algarvias aumentou (cerca de 27%) nos dez anos que decorreram entre os dois últimos Recenseamentos agrícolas.

Analisando as componentes da superfície total (Quadro 5-5), verifica-se que as tendências de crescimento não afectaram de forma homogénea todas as freguesias de Loulé, nem tão pouco os diferentes tipos de utilização do solo.

A superfície agrícola utilizada (SAU) apenas aumentou nas freguesias de Boliquiteime e de S. Sebastião. Nas restantes, a quebra foi a norma, atingindo na freguesia de Salir um decréscimo de cerca de 42%.

Pelo contrário, a superfície florestal reforçou-se na maior parte das freguesias, com excepção das do Litoral (Almancil e Quarteira) e naquela onde está sediado o principal núcleo urbano do concelho. Porém, os valores respeitantes à superfície florestal são controversos, devido não só ao âmbito deste conceito definido no Recenseamento de 1989, como também à exclusão das explorações florestais do universo inquirido naquele ano. Dois factores que actuam de forma contraditória. Qualquer

conclusão arrisca-se a não ter suporte real, dada a ausência de coerência dos conceitos apresentados respeitantes a este uso do solo.

Quadro 5-5
EVOLUÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS EXPLORAÇÕES
DAS FREGUESIAS E CONCELHO DE LOULÉ E DO ALGARVE
1979 - 1989

FREGUESIAS CONCELHO REGIÃO	SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (ha.)		MATAS E FLORESTAS (ha.)		SUPERF. AGRÍCOLA N/ UTILIZADA (ha.)		OUTRAS SUPERFÍCIES (ha.)	
	1979	1989	1979	1989	1979	1989	1979	1989
	2	3	4	5	6	7	8	9
BOLIQUEIME	1 958	2 487	18	120	307	685	38	27
S.SEBASTIÃO	2 226	2 556	70	355	263	929	23	28
ALMANCIL	1 046	827	133	96	132	365	9	17
ALTE/BENAFIM	4 955	4 418	732	2 704	3 943	3 005	55	53
AMEIXIAL	2 570	2 310	55	2 779	3 397	1 392	2	8
QUARTEIRA	1 005	774	355	57	125	134	23	4
QUERENÇA	2 089	1 479	251	997	711	812	17	19
SALIR	5 158	2 978	1 767	5 094	2 978	4 361	49	40
S.CLEMENTE	1 451	1 311	93	82	115	643	14	24
LOULÉ	22 458	19 140	3 469	12 284	11 971	12 325	233	220
ALGARVE	115 812	136 785	31 262	57 589	58 582	78 487	1 552	1 996

Fonte: INE, Recenseamentos agrícolas, 1979 e 1989

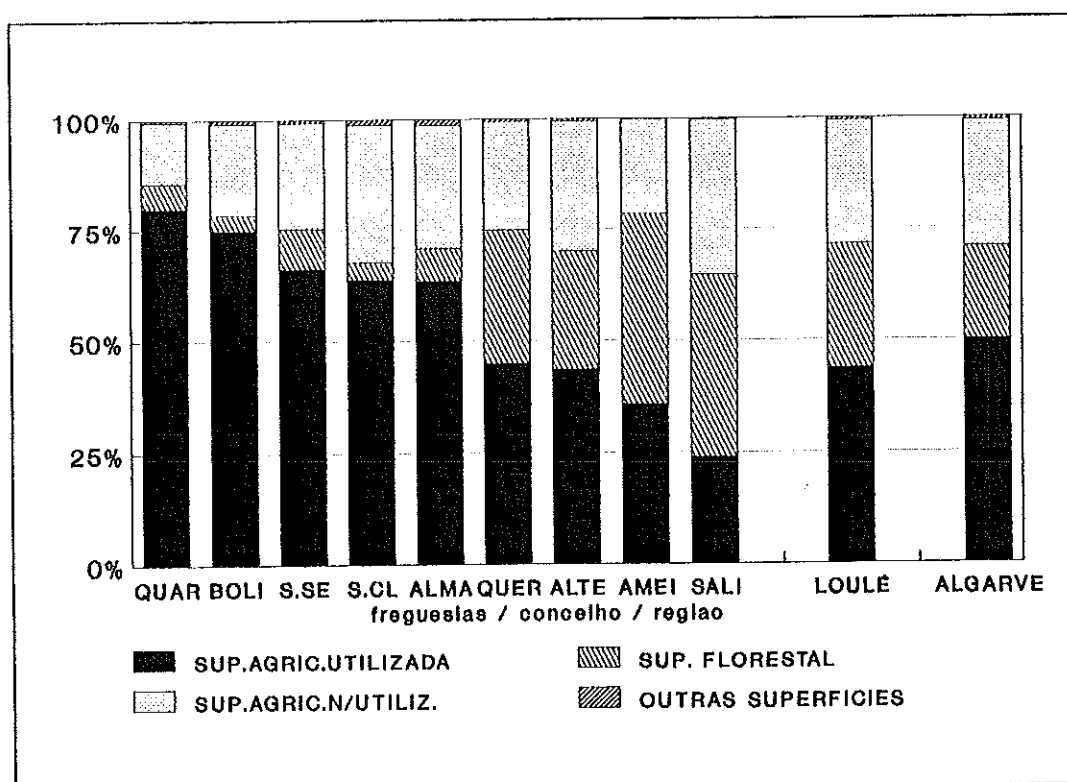
O modo como, em 1989, as explorações agrícolas de cada freguesia organizaram a respectiva superfície total permite avançar com algumas apreciações que reflectem as condições específicas de cada uma delas, assim como o respectivo estado de desenvolvimento (Fig. 5-1).

A SAU representava, no Algarve e em 1989, cerca de 50% da superfície total das explorações agrícolas, valor este ligeiramente inferior ao verificado em 1979 (54%). No concelho de Loulé, a SAU ocupava apenas (em 1989) 44% da superfície total das explorações, frente aos 59% registados em 1979.

Nas freguesias deste concelho, a situação é bastante diversificada. Há um conjunto de freguesias nas quais a SAU ultrapassa os 2/3 da superfície total ocupada pelas explorações agrícolas, localizando-se

estas predominantemente no Litoral e Baixo Barrocal: Quarteira, Boliquiteime, S. Sebastião, S. Clemente e Almancil. Nas restantes freguesias, localizadas na zona de transição (Barrocal - Beira-Serra - Serra) ou mesmo na Serra, a SAU ocupa áreas inferiores a 50%, chegando no caso da freguesia de Salir a atingir, apenas, os 24% da superfície ocupada pelo conjunto das explorações.

Figura 5-1
 UTILIZAÇÃO DO SOLO NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS
 DAS FREGUESIAS E CONCELHO DE LOULÉ E DO ALGARVE
 1989



Fonte: INE (1992a)

A superfície agrícola não utilizada assume valores relativos idênticos em todas as freguesias, próximos dos 25%, o que aliás também se verifica ao nível da própria Região.

A superfície florestal, diminuta no primeiro grupo de freguesias (Litoral e Baixo Barrocal), atinge em média 25% da área total das explorações agrícolas nas freguesias do interior. Recorde-se, a propósito

do que se afirmou relativamente aos sistemas agroflorestais predominantes no Barrocal e na Serra, a importância desta parcela. Para reforçar esta perspectiva, e não obstante não estarem incluídas neste valor a superfície das explorações exclusivamente florestais, faltaria acrescentar a área florestal com culturas sob-coberto (componente da SAU), a qual atinge valores interessantes justamente nas freguesias localizadas no interior (Alte, Benafim, Ameixial e Salir)(Quadro 5-6).

5.6. SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA: REFORÇO DAS CULTURAS PERMANENTES

Foi, contudo, no âmbito da estrutura da SAU que as maiores alterações se fizeram sentir (Quadro 5-6). Assiste-se a uma diminuição drástica da terra arável limpa, onde se praticam as culturas temporárias. No conjunto do concelho de Loulé esse decréscimo ultrapassou os 50% (na Região do Algarve a quebra foi tão só de 20%). Em contrapartida, reforça-se a área ocupada com culturas permanentes, tendência que afecta sete das dez freguesias, algumas delas com avanços notáveis. Correspondem normalmente ao aumento verificado no investimento, decorrente, em parte, da política estrutural agrária, o qual abrange a instalação de novos pomares, destacando-se, pela sua extensão, os de citrinos. Iremos ver, mais adiante, a importância adquirida por esta cultura em termos de área ocupada.

O Quadro 5-7 indica-nos as principais culturas permanentes, não só em valores absolutos, como também em termos percentuais relativamente à superfície agrícola utilizada (SAU) de cada uma das unidades administrativas. No Litoral, nas freguesias de Almancil e Quarteira, aparece em primeira posição o pomar de citrinos, o qual ocupa na primeira freguesia mais de 44% da respectiva SAU. Os citrinos voltam a aparecer, em segunda posição, na freguesia de Boliqueime, e em terceira posição em outras três freguesias do concelho de Loulé, correspondendo a pomares recém instalados em áreas do Barrocal, as quais terão beneficiado de espedregas adequadas. No Algarve, os citrinos adquiriram, no conjunto das culturas permanentes, a segunda posição em extensão de SAU, revelando-se como a componente mais dinâmica destas culturas, perante um acentuado declínio da arboricultura tradicional.

Quadro 5-6
 EVOLUÇÃO DA SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA
 NAS FREGUESIAS E CONCELHO DE LOULÉ E NO ALGARVE
 1979 - 1989

FREGUESIAS CONCELHO REGIÃO	TERRA ARÁVEL LIMPA (ha.)		CULTURAS PERMANENTES (ha)		PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES (ha.)		MATAS E FLORESTAS C/ CULTURAS (ha)	
	1979	1989	1979	1989	1979	1989	1979	1989
1	2	3	4	5	6	7	8	9
ALMANCIL	185	105	861	717	-	4	-	1
ALTE/BENAFIM	4 165	1 846	763	2 323	-	100	27	149
AMEIXIAL	2 565	1 925	5	101	-	-	-	284
BOLIQUEIME	315	78	1643	2 407	-	1	-	1
QUARTEIRA	370	283	629	489	6	-	-	2
QUERENÇA	1 526	153	543	1 314	-	9	20	3
SALIR	4 400	1435	598	1 185	-	174	160	184
S.CLEMENTE	96	164	1 347	1 146	-	-	8	1
S.SEBASTIÃO	111	179	2 113	2 335	2	42	-	-
LOULÉ	13 713	6 168	8 502	12 017	8	330	215	625
ALGARVE	78 745	63 442	34 506	59 888	1 480	11 088	1 081	2 361

Nota: a "terra arável limpa" (1989) inclui a "horta familiar" (1989)
 a "terra arável limpa" (1979) não inclui "outras terras aráveis" (1979)
 Fonte: INE, Recenseamentos Agrícolas, 1979 e 1989

Todas as freguesias com extensas áreas no Barrocal mantêm uma área importante de frutos secos, onde se incluem as amendoeiras e as alfarrobeiras. Estas duas espécies representam, no concelho de Loulé, mais de 99% da área recenseada de "frutos secos". Se acrescentarmos a figueira a estas duas espécies, com cerca de 760 ha neste concelho, teremos quase 40% da superfície de Loulé ainda ocupada pela arboricultura tradicional algarvia.

O olival aparece com alguma expressão na freguesia serrana do Ameixial (3%). Nas freguesias do interior, o olival surge, ainda, em segundo lugar na ocupação do solo, no domínio das culturas permanentes; apenas no Litoral deixa de ter qualquer relevo.

Sublinhe-se o caso da freguesia do Ameixial, totalmente inserida na sub-região da Serra. Apenas 4% da SAU está ocupada por culturas permanentes, o que revela desde já uma grande especificidade nas orientações técnico-produtivas locais e na estrutura do respectivo

aparelho produtivo. As culturas permanentes ocupam, nas restantes nove freguesias do concelho, parcelas de SAU que variam desde 40% (Salir) a 97% (Boliqeime).

Quadro 5-7
PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES
SEGUNDO A ÁREA TOTAL E A SAU OCUPADA
NAS FREGUESIAS E CONCELHO DE LOULÉ E NO ALGARVE
1989

FREGUESIAS CONCELHO REGIÃO	IMPORTÂNCIA DAS CULTURAS PERMANENTES								
	1ª			2ª			3ª		
	cultura	ha.	%	cultura	ha.	%	cultura	ha.	%
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ALMANCIL	citricos	366	44.3	frut.secos	223	27.0	frut.fresc.	79	9.5
QUARTEIRA	citricos	227	29.3	frut.secos	145	18.7	vinha	80	10.4
BOLIQUEIME	frut.secos	1 520	61.1	citricos	458	18.4	olival	260	10.5
ALTE	frut.secos	676	28.5	olival	285	12.0	citricos	226	9.5
S.CLEMENTE	frut.secos	675	51.5	olival	210	16.0	citricos	136	10.4
S.SEBASTIÃO	frut.secos	1 468	57.5	olival	332	13.0	citricos	307	12.0
QUERENÇA	frut.secos	731	49.4	olival	361	24.4	frut.fresc.	106	7.2
BENAFIM	frut.secos	653	31.9	olival	167	8.1	prados	100	4.9
SALIR	frut.secos	663	22.2	olival	313	10.5	prados	310	10.4
AMEIXIAL	olival	69	3.0	frut.secos	45	1.1	vinha	5	0.2
LOULÉ	frut.secos	6 779	35.4	olival	2 062	10.8	citricos	1 880	9.7
ALGARVE	frut.secos	26 610	44.4	citricos	14 783	24.7	olival	7 689	12.8

Nota: as percentagens são calculadas em relação à Superfície Agrícola Utilizada (SAU)
Fonte: INE, Recenseamento Geral da Agricultura, 1989

No domínio das culturas temporárias, os cereais e as culturas hortícolas dominam as principais orientações (Quadro 5-8).

Os cereais ocupam uma posição preponderante em todo o interior do concelho, com especial relevo para as freguesias que mais se estendem pela sub-região da Serra.

As culturas hortícolas, no panorama das culturas temporárias, dominam o Litoral e o Baixo Barrocal. Como excepção, aparece Quarteira, onde uma grande exploração pecuária nela sediada mantém grandes áreas de culturas forrageiras, nomeadamente milho e sorgo, retirando importância à área produtora de hortícolas.

Quadro 5-8
PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS
E POUISIO SEGUNDO A RESPECTIVA ÁREA
NAS FREGUESIAS E CONCELHO DE LOULÉ E NO ALGARVE
1989

FREGUESIAS CONCELHO REGIÃO	IMPORTÂNCIA DAS CULTURAS TEMPORÁRIAS E POUISIO							
	1ª			2ª			POUISIO	
	cultura	ha.	%	cultura	ha.	%	ha.	%
1	2	3	4	5	6	7	9	10
ALTE	cereais	442.8	40.7	cult.hortic.	107.1	9.8	438.0	40.2
BENAFIM	cereais	325.9	33.1	legumin.	68.6	7.0	492.1	50.0
AMEIXIAL	cereais	914.8	42.1	prad./past.	633.0	29.1	503.0	23.1
QUERENÇA	cereais	102.2	38.8	prad./past.	38.5	14.6	47.8	17.1
SALIR	cereais	673.7	42.4	prad./past.	112.6	7.1	473.2	29.8
ALMANCIL	cult.hortic.	32.4	26.4	cult.forrag.	10.3	8.4	44.1	35.9
BOLIQUEIME	cult.hortic.	110.4	33.4	cereais	62.8	19.0	138.7	42.0
S.CLEMENTE	cult.hortic.	96.5	36.3	cereais	37.1	14.0	102.0	38.4
S.SEBASTIÃO	cult.hortic.	67.2	26.6	cereais	26.2	10.4	131.4	51.9
QUARTEIRA	cult.forrag.	87.5	30.9	cult.indust.	33.0	11.6	135.8	47.9
LOULÉ	cereais	2 595.2	35.3	prad./past.	810.2	11.0	2 506.1	34.1
ALGARVE	cereais	23 733.8	33.9	cult.hortic.	5 732.6	8.2	30 449.8	43.5

Nota: as percentagens foram calculadas em relação à superfície total ocupada por culturas temporárias, sucessivas associadas sob coberto ou não, e por pousios.

Fonte: INE, Recenseamento Geral da Agricultura, 1989

No âmbito do Recenseamento de 1989, o pousio foi associado às culturas temporárias. Na verdade, admitiu-se que esta categoria de ocupação do solo se inseria no afolhamento ou rotação praticado na região, mas mantendo uma expectativa de utilização para campanhas posteriores.

Se esta situação é real nas freguesias onde dominam opções culturais ligadas aos cereais, leguminosas ou pastagens, o mesmo não se poderá afirmar nas áreas do Litoral. A previsão de potenciais negócios imobiliários estará, em primeiro lugar, presente na manutenção dos pousios aqui recenseados.

Repare-se na área deixada em pousio (Quadro 5-8, últimas colunas). Embora os valores variem muito de freguesia para freguesia, verifica-se que, no conjunto, há uma enorme área considerada em pousio. Nalgumas freguesias chega a atingir metade da área total aqui considerada (que abrange as culturas temporárias e o pousio). Ao

contrário do que seria de esperar, os valores mais elevados correspondem a freguesias localizadas no Litoral, pelas razões já apontadas.

5.7. EFECTIVO PECUÁRIO: EXPLOSÃO DA VERTENTE OVINA

A evolução do efectivo pecuário entre 1979 e 1989 revela as seguintes características gerais (Quadro 5-9):

a) Diminuição do efectivo bovino em praticamente todas as freguesias de Loulé, reflectindo aliás a tendência verificada na Região. Apenas nas freguesias de Querença e de Ameixial o efectivo acusou uma subida, significativa nesta última.

Quadro 5-9
EVOLUÇÃO DO EFECTIVO PECUÁRIO
NAS FREGUESIAS E CONCELHO DE LOULÉ E ALGARVE
1979 - 1989

FREGUESIAS CONCELHO REGIÃO	BOVINOS (nº)		SUÍNOS (nº)		OVINOS (nº)		CAPRINOS (nº)	
	1979	1989	1979	1989	1979	1989	1979	1989
1	2	3	4	5	6	7	8	9
ALMANCIL	144	117	429	185	159	1 204	27	23
ALTE/BENAFIM	802	559	6 508	1 799	2 425	3 163	511	775
AMEIXIAL	156	209	959	626	595	2 086	1 038	1 186
BOLIQUEIME	172	56	926	262	411	1 562	47	138
QUARTEIRA	567	329	280	20	500	577	4	5
QUERENÇA	240	271	713	199	281	941	117	411
SALIR	623	573	2 456	1 787	926	2 356	1 166	1 818
S.CLEMENTE	527	200	347	213	716	1 068	114	47
S.SEBASTIÃO	253	184	386	415	557	1 279	173	193
LOULÉ	3 484	2 498	13 004	5 506	6 570	14 236	3 197	4 596
ALGARVE	31 891	23 322	109 650	73 818	33 301	68 972	22 437	27 921

Fonte: INE, Recenseamentos agrícolas, 1979 e 1989

b) Diminuição drástica do efectivo suíno, situação que aparece com maior evidência no concelho de Loulé e, particularmente, nalgumas freguesias da zona de transição (Barrocal - Beira-Serra - Serra). A concentração da produção de suínos foi a solução encontrada

perante os problemas de comercialização e face às maiores exigências sanitárias no que respeita às instalações. Paralelamente, o porco doméstico das pequenas e muito pequenas explorações, não recenseadas em 1989, não terá sido também acolhido neste arrolamento.

c) Subida generalizada do efectivo ovino (117%, em Loulé), afectando a totalidade das freguesias do concelho e, embora com um ritmo menos elevado, do caprino (44%, em Loulé).

A inserção de grande parte do concelho na chamada "zona desfavorecida", de acordo com a definição comunitária, provocou o reforço do efectivo pecuário, nomeadamente do ovino e do caprino (mas também do bovino, na freguesia do Ameixial), com base no qual são calculados alguns dos subsídios à exploração, no âmbito da política agrícola vigente.

O aumento substancial do efectivo dos pequenos ruminantes exigiu basicamente um maior esforço do trabalho familiar, sem ter representado um custo real acrescido. O resultado foi o reforço do rendimento disponível das famílias agrícolas.

Este facto explica também o aumento verificado nas superfícies ocupadas com prados e pastagens pobres, áreas outrora abandonadas, mas onde se verificou uma recuperação na procura de alimentação "in situ" para o gado. A opção pecuária, para além dos potenciais subsídios que possa gerar, só se torna apetecível, e eventualmente rendível, se uma parte substancial dos alimentos consumidos pelo gado não for adquirida no mercado mas sim retirada de culturas forrageiras próprias, de pastagens naturais e, ainda, do aproveitamento florestal local.

5.8 AGRAVAMENTO DOS CONTRASTES REGIONAIS

As diferenciações detectadas na estrutura agrícola agravaram-se em paralelo e no âmbito dos desequilíbrios intraregionais.

As solicitações escolares e profissionais que atingem as famílias agrícolas colocam problemas graves de reconversão e ajustamento estrutural de um número apreciável de explorações agrícolas. Estas revestem, maioritariamente, a forma de exploração por conta própria

(90% no Algarve e 92% em Loulé), o que as torna dependentes das respectivas dinâmicas familiares.

No Litoral, caminha-se para uma especialização em torno dos citrinos e das produções hortícolas, limitada, em termos de ocupação de solo, pela expectativa do avanço da construção e da urbanização. A ausência de forte organização comercial poderá, também, fragilizar estes sectores produtivos que sofrem com a concorrência de produções similares originárias da vizinha Espanha.

No Barrocal, mantém-se o predomínio da arboricultura tradicional algarvia em declínio, sem grandes perspectivas de evolução positiva. Esta sub-região começa a assumir novas funções, relacionadas com o apoio residencial à população que trabalha no Litoral, em actividades não agrícolas.

A Beira-Serra conserva o seu dinamismo demográfico, reforça as funções locais, administrativas e de serviços, e relega a actividade agrícola para situações de não intervenção, à semelhança do Barrocal, apenas perturbadas com reconversões pontuais, normalmente no domínio dos pomares de frutos frescos, de pequena dimensão.

Na Serra a opção pecuária tem evitado o abandono generalizado dos campos. As dificuldades de acessibilidade não permitem, por enquanto, a adopção de outras funções que facilitassem a revitalização deste território marginalizado.

Tendo presente este quadro, procedeu-se à selecção das explorações agrícolas que foram acompanhadas e cujo funcionamento, seguidamente, se apresenta.